



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5501/2022

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 5476/22 QUE NOMEOU
A SRA. FERNANDA KIRST.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria 5476/2022 que nomeou a Sra. **FERNANDA KIRST**, para o cargo de **Agente Administrativo – Padrão 7 – Classe “A”**, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com 40 horas semanais, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, visto ter sido aprovada na Prova de Seleção do Concurso Público Edital de Homologação nº 019/2018, onde obteve o 4º lugar.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
19 DE JANEIRO DE 2022.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.